

EDITAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0013740-69.2025.8.26.0577**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: 3k Easy Ltda. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013740-69.2025.8.26.0577 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a), Emerson Norio Chinen, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) 3K EASY LTDA, CNPJ 39951307000103, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 402.568,49 (agosto de 2025), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 23 de outubro de 2025.

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Editais de licitação: Pregão Eletrônico 114/SGAF/2025. Objeto: Aquisição de material para prevenção e combate ao incêndio. Abertura: 14/11/2025 às 08h30.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00.

Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1028213-58.2016.8.26.0577**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Alex Batista de Moura. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028213-58.2016.8.26.0577 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a), Emerson Norio Chinen, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALEX BATISTA DE MOURA, Brasileiro, CPF 219.749.828-23, com endereço a Rua Bacabal - de 1691/1692 a 3548/3549 - 3322, Parque Industrial, CEP 12235-001, São José dos Campos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., o qual ingressou com Ação de busca e Apreensão em Alienação Fiduciária referente ao veículo MARCA/MODELO: VOLKSWAGEN/GOL PLUS 1.0 8V G4 TOTALFLEX, ANO: 2007/2008, PLACA: EAY5476, COR: CINZA, RENAVAM 950046175, CHASSI: 98WCAD5W45T155304, o qual foi convertido em execução de título extrajudicial em 20/08/2019. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida no valor de R\$ 18.007,27, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Em caso de pagamento integral no prazo destinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade, nos termos do art. 827, §1º, do CPC. Fica o executado, INTIMADO, ainda, que poderá oferecer embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Alternativamente, no mesmo prazo, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Não sendo efetuado o pagamento ou embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 23 de outubro de 2025.



STI Alimentação, Cervejaria, Água Mineral, Bebidas em Geral, Frigoríficos, Torrefação e Moagem de Café, Laticínios, Panificação, Frios e Sorvetarias de São José dos Campos, Jacareí, Campos do Jordão, Monteiro Lobato, São Bento do Sapucaí, Santa Branca, Paraíba, Litoral Norte e Guararema.

EDITAL RESUMIDO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria Colegiada do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO, FRIGORÍFICOS, TORREFACÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ, CERVEJARIAS, ÁGUA MINERAL, BEBIDAS EM GERAL, LATICÍNIOS, PANIFICAÇÃO, FRIOS, SORVETERIAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, JACAREÍ, SANTA BRANCA, PARAIBUNA, UBATUBA, CARAGUATATUBA, SÃO SEBASTIÃO, ILHA BELA, GUARAREMA E IGARATÁ, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob nº 60.209.707/0001-34; no uso de suas atribuições, que lhe confere o estatuto social da entidade e a legislação sindical, amparado no Art. 8º da Constituição Federal/1988, convoca todos os trabalhadores da categoria, sindicalizados, para participar da Assembleia Geral a realizar-se no dia 27 de novembro de 2025, às 6h, às 8h, às 14h e/ou às 22h na Avenida Pres. Humberto Castelo Branco, 2911 - Rio Abaixo, Jacareí - SP, e no dia 28 de novembro de 2025, às 16h na Avenida Pensilvânia, 591 - Jardim Flórida, Jacareí SP. A Assembleia ocorrerá de modo permanente, nos locais de trabalho. A pauta para fins de apreciar e votar a seguinte ordem do dia:

1. Alteração estatutária.
2. Deliberar sobre a filiação do Sindicato à Central Única dos Trabalhadores.

O presente edital é a versão resumida. O edital completo está disponível no endereço eletrônico: <http://sindicato.stialimentacao.com.br>. Onde se encontra o calendário completo de assembleias, com os respectivos horários e endereços. Como também está disponível a lista completa de mudanças estatutárias.

São José dos Campos, 29 de outubro de 2025.

Luciano Antonio da Silva Valter José dos Santos

Diretoria Colegiada

Associação Desportiva Clássista dos Servidores Cívicos e Militares do Centro Técnico Aeroespacial

Fundada em 08 de maio de 1990 | Declarada de Utilidade Pública Lei nº 4.662, de 13 de setembro de 1994 - B-2/2007

CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLÁSSISTA DOS SERVIDORES CÍVICS E MILITARES DO CENTRO TÉCNICO AEROSPAIAL - CD-ADCCTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ERRATA

No Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 08 de novembro de 2025, quarta-feira, às 14h30 em primeira chamada e segunda chamada às 18h, datado em 17 de setembro de 2025, e publicado no dia 28 de outubro de 2025, no jornal "O Vale".

Onde se lê:
...a ser realizada no dia 05 de novembro de 2025.

Leia-se:
...a ser realizada no dia 03 de dezembro de 2025 (quarta-feira).

Onde se lê:
...Artigo 44 e inciso I e do artigo 87 inciso I letra "a";

Leia-se:
...Artigo 6º § 6º; Artigo 42, Inciso I e letra "a" e do Artigo 44 Inciso I.

São José dos Campos, 30 de outubro de 2025.

WALMES PROTA FILHO
Presidente do Conselho Deliberativo da ADCCTA
CD-ADCCTA

Pq. Mal Eduardo Gomes, nº 50 - Vila das Acácias - São José dos Campos - SP - CEP: 12.228-615 | 61.886.255/0001-98
secretaria@adccta.com.br | (12) 98215-0770 | www.adccta.com | adccta

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Saúde

Licitação adjudicada/homologada pelo Secretário de Saúde, George Lucas

Zenha de Toledo: PE 122/SS/2025. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial - Grupo VIII, lotes 02 e 07.

Adjudicada/Homologada em 29/10/2025. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Otávio Franco e Silva** - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde.

Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.

PREZADA SRA. ADRIANA APARECIDA CAFALLONI BARBOSA,
Na qualidade de empregadora, informamos que, após o resultado apto no exame de retorno ao trabalho realizado em 16/09/2025, seu não comparecimento ao posto de trabalho tem gerado faltas injustificadas.
Diante disso, determinamos seu comparecimento imediato ao local de trabalho no prazo máximo de 24 horas a contar do recebimento deste comunicado.
Alertamos que o não atendimento à presente notificação poderá caracterizar abandono de emprego, conforme previsto na legislação vigente, com possível desligamento após 30 dias, contados a partir do recebimento deste telegrama.
Atenciosamente,
PLAZA DUTRA CACAPAVA LTDA ME



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E OFICINAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, SIDERÚRGICAS, AUTOMOBILÍSTICAS, INDÚSTRIA AEROSPAIAL E DE AUTOPEÇAS DE TAUBATÉ, TREMEMBÉ, CARAGUATUBA, UBATUBA, SÃO LUIZ DO PARAITINGA, REDENÇÃO DA SERRA, LAGOINHA, NATIVIDADE DA SERRA, SANTO ANTÔNIO DO PINHAL, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ E CAMPOS DO JORDÃO
Reconhecido pelo MTPS em 16 de agosto de 1959

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E OFICINAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, SIDERÚRGICAS, AUTOMOBILÍSTICAS, INDÚSTRIA AEROSPAIAL E DE AUTOPEÇAS DE TAUBATÉ, TREMEMBÉ, CARAGUATUBA, UBATUBA, SÃO LUIZ DO PARAITINGA, REDENÇÃO DA SERRA, LAGOINHA, NATIVIDADE DA SERRA, SANTO ANTÔNIO DO PINHAL, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ E CAMPOS DO JORDÃO, pelo presente edital ficam convocados todos os associados desta entidade quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais a comparecer na Assembleia Geral Ordinária prevista conforme Estatuto Social desta entidade em seus artigos sendo 44, alínea "a", 46, 47 alínea "a", que se fará realizar no dia 09 de novembro de 2025, na sede social do Sindicato, sito a Rua Urupês, 98, Chácara do Visconde, nesta cidade, em primeira convocação às 8:30horas com presença da metade mais um dos Associados e não tendo quórum, às 9:30 horas em segunda convocação, com o número de associados presentes, tudo conforme determina o Estatuto Social da entidade, para deliberar a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura e discussão do relatório da diretoria sobre as atividades do Sindicato no *período de outubro/2024 à setembro de 2025*.
 - b) Prestação de contas e apresentação do Balanço Financeiro do período de outubro/2024 à setembro de 2025 com o parecer da diretoria e conselho fiscal;
 - c) Previsão Orçamentária para o ano de 2026.
- Taubaté, 01 de novembro de 2025.
CLÁUDIO BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Presidente



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E OFICINAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, SIDERÚRGICAS, AUTOMOBILÍSTICAS, INDÚSTRIA AEROSPAIAL E DE AUTOPEÇAS DE TAUBATÉ, TREMEMBÉ, CARAGUATUBA, UBATUBA, SÃO LUIZ DO PARAITINGA, REDENÇÃO DA SERRA, LAGOINHA, NATIVIDADE DA SERRA, SANTO ANTÔNIO DO PINHAL, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ E CAMPOS DO JORDÃO
Reconhecido pelo MTPS em 16 de agosto de 1959

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E OFICINAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, SIDERÚRGICAS, AUTOMOBILÍSTICAS, INDÚSTRIA AEROSPAIAL E DE AUTOPEÇAS DE TAUBATÉ, TREMEMBÉ, CARAGUATUBA, UBATUBA, SÃO LUIZ DO PARAITINGA, REDENÇÃO DA SERRA, LAGOINHA, NATIVIDADE DA SERRA, SANTO ANTÔNIO DO PINHAL, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ E CAMPOS DO JORDÃO, entidade reconhecida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, em 18 de agosto de 1.959, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 72.307.267/0001-37, registrado junto ao Cartório Privativo das Pessoas Jurídicas de Taubaté, sob o nº 23.473, com sede social nesta cidade na rua Urupês, nº 98, Chácara do Visconde, na pessoa de seu Diretor-Presidente **Claudio Batista da Silva Júnior**, nos termos do Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores ASSOCIADOS ao Sindicato para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que fará realizar no próximo dia 09 de novembro de 2025, na sede do Sindicato, às 8:00hs., em primeira convocação com a presença da metade mais um dos Associados, e, em não tendo quorum às 09:00hs., em segunda convocação, com o número de associados presentes, tendo em pauta a seguinte ordem do dia: **DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE, CONFORME DEBATIDO E ENCAMINHADO NO 8º CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO DOS METALÚRGICOS DE TAUBATÉ E REGIÃO, REALIZADO NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2025.**

Taubaté, 01 de novembro de 2025.
CLÁUDIO BATISTA DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, VALE DO PARAIBA E REGIÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocados todos os seus trabalhadores em postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo, independentemente de serem ou não filiados, os quais representados pelo Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de São José dos Campos, Vale do Paraíba e Região, situados no âmbito de sua base territorial, para comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que será realizada no dia 17 de dezembro de 2025, às 16h em Primeira Convocação, e às 17h em segunda convocação na Sede do Sindicato, sito a Rua Itabuna, 90, Jardim Satélite, nesta cidade de São José dos Campos (SP), e itinerante que inicia-se à partir do dia 10 de novembro de 2025 até o dia 16 de dezembro de 2025, das 09h às 17h, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01) Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia anterior; 02) Discussão, votação e aprovação da Pauta a ser encaminhada para o setor patronal, contendo reivindicações econômicas para vigência 01/03/2026 à 28/02/2027 e sociais para vigência 01/03/2026 à 28/02/2028; 03) Aprovação das contribuições sindicais a serem descontadas de todos os integrantes da categoria, associados ou não, nos termos dos artigos 462 e 513, "e" da CLT e decisão do STF, Tema 935 (ARE 1018459), garantido o direito de oposição; 04) Delegação de poderes para a Diretoria do Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de São José dos Campos, Vale do Paraíba e Região, separadamente ou em conjunto com a Federação dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo do Estado de São Paulo, negociar por vias administrativas as cláusulas aprovadas da pauta de reivindicações, inclusive via judicial por meio de dissídio coletivo, se for o caso; 05) Outorga de poderes ao presidente da Fepospetro para propositura de Protesto Judicial de Preservação da Data-Base. 06) Autorizar o exercício do direito de greve na forma da Lei 7.783/89, em caso de malogro nas negociações; 07) Deliberação sobre a manutenção da assembleia na forma permanente e sem prazo determinado, até que se ultime as negociações da categoria, em toda jurisdição do Sinpospetro de São José dos Campos e Região (SP).

São José dos Campos (SP), 01 de novembro de 2025.
José Felipe da Silva
Presidente

ANUNCIE AQUI!



12. 99642-0763

editais@ovale.com.br

OVALE